



EDITAL DE SELEÇÃO

O **Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis/RJ (CDDH)**, Entidade civil, sem fins lucrativos, filantrópica, de Utilidade Pública Municipal (Resolução 646/86 – 09/1986) e Federal (Portaria 3.244 – 10/2004), CMAS nº 18-13/12/2000, abre processo seletivo para o cargo de **Advogado(a)** para compor Equipe Técnica Interdisciplinar do Programa Federal de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Estado do Rio de Janeiro, regulado pelo Decreto nº 3.518/00, Lei nº 9.807/99.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Número de vagas: **01 (uma) vaga** para a função citada acima.
- Regime de contratação: **celetista**, com necessária dedicação profissional exclusiva.
- Jornada de trabalho: **40 horas semanais**.
- Remuneração: R\$ 2.604,48 (salário bruto) + auxílio alimentação no valor mensal de R\$ 176,80.

Habilidades e requisitos requeridos:

- Afinidade com a temática dos direitos humanos;
- Capacidade de trabalho em equipe interdisciplinar;
- Capacidade de trabalho com situações de riscos e stress;
- Capacidade de elaboração e sistematização da prática;
- Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;
- Habilidades em informática (digitação e Internet);
- Capacidade de interlocução interinstitucional;
- Inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- Disponibilidade para viagens freqüentes, por períodos de até 05 dias consecutivos;
- Capacidade para resguardar informações que envolvam o sigilo da proteção de usuários;
- Disponibilidade para residir em Petrópolis/RJ.

Descrição das principais atividades do/a Advogado/a:

- Colaborar na consolidação da política de direitos humanos na qual se insere o Programa de Proteção a Testemunhas;

- Subsidiar o Conselho Deliberativo e a Entidade Gestora com as informações que se fizerem necessárias ao cumprimento adequado do Programa de Proteção;
- Acompanhar, juridicamente, os casos envolvendo testemunhas sob proteção;
- Orientar, juridicamente, a Equipe Interdisciplinar em sua intervenção;
- Elaborar petições, pareceres e estudos relacionados a casos de testemunhas sob proteção;
- Realizar triagem e traslado de testemunhas;
- Apresentar testemunhas sob proteção às autoridades requisitantes, para depoimentos e outras diligências;
- Relacionar-se com os órgãos que compõem o sistema de justiça e segurança;
- Alimentar os bancos de dados com as informações pertinentes;
- Elaborar relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;
- Trabalhar junto a colaboradores/rede de parceiros.

II – DA INSCRIÇÃO

Para a inscrição, o(a) candidato(a) ao processo seletivo deverá apresentar a seguinte documentação:

- Currículo;
- Carta de intenção (expor as razões da candidatura e do interesse pelo cargo);
- Documento comprobatório de inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil.

Essa documentação deverá ser enviada ao CDDH **impreterivelmente** até o dia **21 de setembro de 2012**, pessoalmente ou através do e-mail cddh@cddh.org.br.

III – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- **04 a 21/09/12** – recebimento da documentação necessária para participação no processo seletivo;
- **22 e 23/09/12** – análise das candidaturas pela Entidade e posterior envio para a Equipe do Monitoramento Nacional do Programa de Proteção;
- **24/09/12** – convocação dos(as) advogados(as) pré-selecionados(as), a partir da análise da candidatura, para realização de prova escrita e entrevista;
- **25/09/12** – realização da seleção: prova escrita e entrevista;
- **25/09/12** – divulgação do resultado final da seleção;
- **26 e 27/09/12** – capacitação para as atividades, a cargo da Equipe de Monitoramento Nacional do Programa de Proteção;
- **01/10/12** – contratação e início das atividades.

III – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O CDDH divulgará o resultado do processo seletivo no dia **25 de setembro de 2012**, através de mensagem para o e-mail dos(as) candidatos(as) que participarem da entrevista e da prova escrita. Apenas com o(a) profissional selecionado(a) será estabelecido também contato telefônico.

IV- DA CONTRATAÇÃO

- A contratação será formalizada no dia **01 de outubro de 2012**, iniciando-se as atividades profissionais.

Obs.: Esclarecimentos podem ser solicitados através de mensagens para o e-mail cddh@cddh.org.br.

Petrópolis/RJ, 04 de setembro de 2012.

Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis/RJ – CDDH